



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA
VINCULADA DE CHORÓ/CE**

RELATÓRIO

Portaria nº 32/2016/CGJCE

Corregedor Geral da Justiça:
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva

Juiz Corregedor Auxiliar:
Dr. Demetrio Saker Neto



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA VARA ÚNICA DA COMARCA
VINCULADA DE CHORÓ/CE**

RELATÓRIO

Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Conselho Superior da Magistratura.

Em cumprimento à Portaria nº 32/2016 (DJe, de 31/08/2016), desta Corregedoria Geral da Justiça, que instituiu o Cronograma de Inspeções para o 3º e 4º ciclos do segundo semestre do ano de 2016, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** realizada na **VARA ÚNICA DA COMARCA VINCULADA DE CHORÓ** em 19/10/2016, pelo Juiz Corregedor Auxiliar Dr. Demetrio Saker Neto, sob a supervisão do Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA COMARCA INSPECIONADA

Trata-se de Comarca Vinculada, cujo Fórum está localizado na Rua Universitária, s/n, Bairro Carolina Dinelly, CEP: 63.950-000. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com base no censo de 2010, a comarca possui 13.340 (treze mil trezentos e quarenta) habitantes, distante cerca de 177 km da Capital do Estado.

Com referência à estrutura física do prédio, a edificação do Fórum está em conformidade com os padrões arquitetônicos aprovados pelo Tribunal de Justiça.

METODOLOGIA

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a inspeção.

A avaliação do Módulo foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, os feitos envolvendo presos provisórios; réus foragidos; execução penal; Tribunal do Júri; cartas precatórias cíveis e criminais; mandados de segurança; ações civis públicas e por improbidade administrativa; processos inclusos nas Metas de 2016 do CNJ; demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso e as que figuram como parte(s) ou interessado(s), crianças ou adolescentes, pessoas com deficiência e portadoras de doenças graves; feitos conclusos há mais de cem dias; conclusos para julgamento, os pendentes de expedientes e os livros da Secretaria.

A Unidade não possui imóvel destinado a residência oficial do Juiz.

JUÍZA EM ATUAÇÃO

Os serviços judiciários são desempenhados pela **Dra. ANA CÉLIA PINHO CARNEIRO**, Juíza de Direito Auxiliar da 3ª Zona Judiciária, sediada em Quixadá, em respondência pela Vara Única da Comarca Vinculada de Choró desde 02/03/2016 (Portaria nº 341/2016).

Consoante registro em ficha funcional, a **Dra. ANA CÉLIA PINHO CARNEIRO** tomou posse na Magistratura estadual em 18/09/2009 no cargo de Juíza Substituta da Vara Única da Comarca de Pentecoste. Em 11/03/2010 tomou posse como Juíza Substituta da Comarca de Parambu. Em 27/01/2015, foi promovida por antiguidade para o cargo de Juíza Auxiliar da 3ª Zona Judiciária, sediada em Quixadá, permanecendo nessa situação até a presente data.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

A **Dra. ANA CÉLIA PINHO CARNEIRO**, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses trabalhados, incluindo suas respondências e auxílios, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA MAGISTRADA EM TODAS AS UNIDADES, DE 10/2014 A 09/2016 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
4910	1916	1431	855	14469

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos meses de exercício jurisdicional, a Juíza apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE 10/2014 A 09/2016 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
205	80	60	36	603

À frente da Unidade inspecionada, a Magistrada obteve a estatística processual abaixo:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA MAGISTRADA NA VARA ÚNICA DA COMARCA VINCULADA DE CHORÓ, DE 03/2016 A 09/2016 (7 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
173	161	56	04	1424

Junto à Vara Única da Comarca Vinculada de Choró, a Magistrada apresentou a seguinte média processual:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NA VARA ÚNICA DA COMARCA VINCULADA DE CHORÓ, DE 03/2016 A 09/2016 (7 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
25	23	8	1	203

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, preenchido pela Unidade, tem como representante em respondência do Ministério Público da Vara da Única da Comarca Vinculada de Choró, o **Dr. Rafael Matos de Freitas Moraes**, em exercício desde 06/06/2016.

DEFENSORIA PÚBLICA

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, preenchido pela Unidade, tem como Defensor Público titular da Vara da Única da Comarca Vinculada de Choró, o **Dr. Raimundo Crisostomo de Moraes**, em exercício desde 01/07/2016.

SECRETARIA DA VARA

A Vara está constituída por 07 (sete) servidores requisitados de outros Órgãos Públicos, onde Camilla de Sousa Pereira exerce o cargo de Diretora de Secretaria desde 19/07/2016, nos termos da Portaria nº 3/2016, conforme discriminado abaixo:

Hiago Paz Moura	Servidor requisitado de outros Órgãos Públicos
Francisca Oliete Pereira	Servidora requisitada de outros Órgãos Públicos
Sandra Nunes de Sousa	Servidora requisitada de outros Órgãos Públicos
Thayane Silva dos Santos	Servidora requisitada de outros Órgãos Públicos
Fco. Jorgiano Dantas Messias	Servidor requisitado de outros Órgãos Públicos
Camilla de Sousa Pereira	Servidora requisitada de outros Órgãos Públicos
Neuly Maria Viriato Correia de Sousa	Servidora requisitada de outros Órgãos Públicos

Conforme dados extraídos do SGEC, cadastrados no mês de setembro de 2016, a Secretaria estava representada do seguinte modo:

Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	0
Diretor de Secretaria (Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição: DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	1
Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	9
Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE	10
Total de Computadores(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês) Descrição: COMPUTADORES(DADOS DA SERVENTIA)	3

Verifica-se que o total de servidores requisitados de outros Órgãos Públicos informado no SGEC (9), diverge do total informado no Ficovi (7).

EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

Conforme certidão apresentada pela Diretora de Secretaria, no dia da inspeção (19/10/2016) verificou-se constar na Unidade:

- 7 (sete) processos pendentes de despacho inicial, com data mais antiga de 10/10/2016;
- Nenhuma petição pendente de juntada;
- 86 (oitenta e seis) processos aguardando designação de audiência, que geralmente são designadas para as segundas-feiras;
- Audiência marcada com data mais distante: 05/12/2016;
- 7 (sete) processos de Júri aptos para julgamento, todos com datas designadas, sendo a data mais distante designada para o dia 23/11/2016;
- Não consta processo administrativo;
- 29 (vinte e nove) processos com carga, sendo o com data mais antiga datado de 26/09/2016.

Os dados estatísticos constantes no SGEC – Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria, em 09/2016, informados mensalmente pela Unidade, apontaram a existência de acervo na ordem de 1025 (mil e vinte e cinco) processos e 41 (quarenta e uma) cartas precatórias, todos em meio físico.

Dos feitos que foram devidamente inspecionados na Secretaria da Vara Única da Comarca Vinculada de Choró, constatou-se que:

1. EXECUÇÃO DA PENA – Verificou-se diversos feitos aguardando expedientes, ocasião em que se recomendou à Secretaria o cumprimento das determinações.

Exemplos de processos inspecionados:

PROCESSO	FASE
301-92.2015	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 30.06.16. Faça-se conclusão para impulso oficial. (Fl. 39)
730-93.2014	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 05.02.14. À secretaria para expedientes necessários. (fl. 68v)
477-08.2014	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise.
420-19.2016	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 28.04.16. À secretaria para expedientes necessários. (Fl. 18)
405-84.2015	Visto em inspeção. À conclusão da MM. Juiz para análise. (Fl. 23)
103-26.2013	Visto em inspeção. À conclusão da MM. Juiz para análise.
408-73.2014	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 01.06.16. À secretaria para expedientes necessários.
8-25.2015	Visto em inspeção. À conclusão da MM. Juiz para análise.
112-17.2015	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise.

2. ESTATUTO DO IDOSO – Exemplos de processos inspecionados:

PROCESSO	DESPACHO
554-51.2013	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 28.09.16. Faça-se a conclusão para impulso oficial.
513-16.2015	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 16.09.16. Faça-se conclusão para impulso oficial.
42-68.2013	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes. (Fls. 171)
442-14.2015	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 26.09.16. Faça-se conclusão para impulso oficial.
31-68.2015	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes. (Fls. 98)

3. TRIBUNAL DO JÚRI/ENASP – Verificou-se movimentação processual regular. Processos analisados:

PROCESSO	DESPACHO
505-10.2013	Visto em inspeção. Aguarde-se a realização da audiência. (Fl. 88)
202-59.2014	Visto em inspeção. Aguarde-se a realização de audiência. (Fl. 85)
65-14.2013	Visto em inspeção. Aguarde-se a realização de audiência. (Fl. 109)
13-52.2012	Visto em inspeção. Aguarde-se a realização de audiência. (Fl. 178)
818-34.2014	Visto em inspeção. À conclusão da MM. Juiz para análise.
000016-07.2012	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 08.06.16. À secretaria para expedientes necessários. (Fl. 143)

106-78.2012	Visto em inspeção. Aguarde-se a realização da audiência. (Fl. 174)
239-23.2013	Visto em inspeção. À conclusão da MM. Juiz para análise. (Fl. 89)
305-66.2014	Visto em inspeção. Aguarde-se a realização da audiência. (Fl. 129)
9-15.2012	Visto em inspeção. Aguarde-se a realização do Júri (Dia 21/11/2016, às 10:00H) (Fl. 183)

4. JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE – Exemplos de processos inspecionados:

PROCESSO	DESPACHO
202-25.2015	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 26.09.16. À secretaria para expedientes necessários.
197-71.2013	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 23.09.16. Faça-se a conclusão para impulso oficial.
332-78.2016	Visto em inspeção. À conclusão da mm. Juiz para análise. (Fl. 25)
46-71.2014	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 22.09.16. À secretaria para expedientes necessários.
451-73.2015	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 14.03.16. À secretaria para expedientes necessários.

5. CARTA PRECATÓRIA – Verificou-se diversos processos conclusos.

Exemplos de processos inspecionados:

PROCESSO	DESPACHO
740-69.2016	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise.
751-98.2016	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise.
701-72.2016	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise.
735-47.2016	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise.
741-54.2016	Visto em inspeção. Aguarde-se a realização da audiência designada para o dia 28.01.16, às 13:00 horas.
69-65.2016	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise.
736-32.2016	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise.
742-39.2016	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise.
723-33.2016	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes.
756-23.2016	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes.

6. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Exemplos de processos inspecionados:

PROCESSO	DESPACHO
504-88.2014	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 27.01.16. À secretaria para expedientes necessários.
350-70.2014	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise.
349-85.2014	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 24.04.15. Faça-se a conclusão para impulso oficial.
93-79.2013	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 12.08.16. À secretaria para expedientes necessários. (Fl. 18)

344-97.2013	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 19.09.16. Faça-se a conclusão para impulso oficial.
295-56.2013	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 30.08.16. Faça-se a conclusão para impulso oficial.

7. MANDADO DE SEGURANÇA – Exemplos de processos inspecionados:

PROCESSO	DESPACHO
267-72.2015	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 14.06.16. Faça-se a conclusão para impulso oficial.
130-72.2014	Visto em inspeção.

8. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – Exemplos de processos analisados:

PROCESSO	DESPACHO
6-89.2014	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 26.09.16. Faça-se a conclusão para impulso oficial.
000005-07.2014	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 06.06.16. Faça-se conclusão para impulso oficial.
659-91.2014	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 22.08.16. Faça-se a conclusão para impulso oficial.
000001-67.2014	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 28.07.16. Faça-se a conclusão para impulso oficial.
28-84.2013	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 11.08.16. Faça-se a conclusão para impulso oficial.

9. PRIORITÁRIOS – Exemplos de processos inspecionados:

PROCESSO	DESPACHO
12-96.2014	Visto em inspeção. À conclusão da MM. Juiz para análise.
504-54.2-15	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes. (Fl. 42)
878-07.2014	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 08.03.16. Faça-se a conclusão para impulso oficial.
229-08.2015	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes.
449-69.2016	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes.
382-41.2015	Visto em inspeção. À conclusão da MM. Juiz para análise.
578-74.2016	Visto em inspeção. À conclusão da MM. Juiz para análise.
521-56.2016	Visto em inspeção. À conclusão da MM. Juiz para análise.

10. AUDIÊNCIAS – Nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à visita inspeccional, foram realizadas 161 (cento e sessenta e uma) audiências pela Magistrada na Unidade, de acordo com o informado no FICOVI.

LIVROS

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foram examinados os tomos obrigatórios e facultativos, além de outros tantos abertos livremente pela Unidade, por exemplo: Registro de Processos (Livro Tombo), Registro de Termos de Audiências, Registro de Sentenças, Carga e Entrega de Autos às Partes.

Analisando o livro de Registro de Processos, recomenda-se constar o número do processo no SPROC. As demais observações pertinentes a cada livro estão discriminadas no formulário próprio, anexado a este relatório.

CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS SUPERVISIONADOS PELO TJCE E CNJ

1. No que se refere à **Meta 2 de 2016** do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012, no 1º grau), verificou-se um total de 3 (três) processos pendentes em setembro/2016 (relatório em anexo). Recomendou-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;

2. Relativo à **Meta 4 de 2016** do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2013), verificou-se um total de 34 (trinta e quatro) processos pendentes em setembro/2016 (relatório em anexo). Recomendou-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;

3. Quanto à **Meta 6 de 2016** (identificar e julgar, até 31/12/2016, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2013 no 1º grau), verificou-se um total de 11 (onze) processos pendentes em setembro/2016 (relatório em anexo). Recomendou-se a movimentação destas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;

4. A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores

(META 3 de 2009);

5. A Unidade informou que a Magistrada está cadastrada nos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD. (META 8 de 2009);

6. As informações processuais se encontram acessíveis e atualizadas nos portais da rede mundial de computadores, com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (META 3 de 2012);

7. A Juíza em atividade participou da capacitação em administração judiciária, com no mínimo 40 horas (META 8 de 2010);

8. O sistema de registro audiovisual foi implantado na Secretaria (Meta 2 de 2011);

9. A Unidade utiliza o MALOTE DIGITAL;

10. A Vara não alcançou a Meta 1 do CNJ de 2014 e 2015, no sentido de julgar processos em número maior que o de feitos distribuídos. Quando considerados os 09 (nove) primeiros meses de 2016, verifica-se que a Unidade continua não atingindo referida meta, conforme discriminado no quadro abaixo:

COMARCA VINCULADA DE CHORO LIMAO								
Ano	Distribuidos	Arquivados	Arquivados %	JULGADOS			Total	Julgados %
				Titular	Respondendo	Auxiliando		
2014	227	239	105.29	0	146	0	146	64.32
2015	376	218	57.98	0	298	0	298	79.26
2016	322	184	57.14	0	186	0	186	57.76
	925	641	69.3	0	630	0	630	68.11

RECLAMAÇÕES

No curso da Inspeção, não foram registradas reclamações específicas por parte de advogados ou jurisdicionados quanto ao desempenho da Magistrada no módulo.

CADEIA PÚBLICA

A Comarca não possui cadeia pública, os presos são encaminhados para a Cadeia Pública de Quixadá.

RECOMENDAÇÕES

Sem prejuízo de outras orientações, foi recomendado, por ocasião do encerramento da inspeção, o seguinte:

1. A Secretaria deve observar os prazos para a realização de expediente decorrente de despachos/decisões, principalmente aqueles relativos às audiências já designadas e cumprimento de cartas precatória, visto que se verificou no momento da inspeção a ocorrência de diversos feitos pendentes de expedientes;

2. Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2016, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) e 2 (identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012, no 1º grau);

3. Terão prioridade na tramitação em primeira instância os procedimentos judiciais, inclusive cartas precatórias, rogatórias ou de ordem, em que figure como parte ou interessado as indicadas no artigo 1.048, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 – Código de Processo Civil (idosos, crianças e adolescentes, pessoas com deficiência e portadoras de doenças graves), recebendo identificação própria que evidencie o regime de tramitação prioritária, nos termos do Provimento nº 04/2016/CGJCE (DJe 23 de agosto de 2016);

4. Manter atenção aos processos de réus presos, apreciando, *ex officio*, o excesso de prazo na formação da culpa, bem como priorizar a análise dos pedidos de liberdade provisória e revogação de prisão preventiva;

5. Acompanhar os prazos prescricionais das ações penais, utilizando a calculadora de prescrição do CNJ, possibilitando o seu desate antes de consumada a extinção da punibilidade;

6. Aprimorar a aplicação do Manual de Rotinas – Procedimento Cível Comum

Ordinário, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pelo Diretor de Secretaria, o que permitirá otimização da administração judiciária e celeridade processual;

7. Conferir maior exatidão ao preenchimento dos dados estatísticos no Sistema de Gerenciamento de Estatística da Corregedoria – SGEC;

8. A adequação dos livros da Secretaria ao contido no art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará;

9. Que os despachos de designação de audiência informem datas definidas;

10. O arquivamento dos processos apensos já decididos, certificando nos autos principais;

11. Maior atenção da Secretaria e Magistrada no cumprimento dos expedientes nas Ações Cíveis Públicas e de improbidade.

12. Observar os provimentos e recomendações citados no FICOVI;

CONCLUSÃO

Os trabalhos inspecionais permitiram o exame de considerável percentual do acervo processual, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais. Pelo que fora minuciosamente relatado, verifica-se que a prestação jurisdicional da Comarca Vinculada de Choró encontra-se regular. As irregularidades anteriormente consignadas, em destaque o cumprimento da Meta 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) e processos paralisados por prazo excessivo, podem ser sanadas, atendidas as recomendações acima pormenorizadas.

Ademais, em busca da eficiência e aprimoramento dos serviços administrativos e judiciários, recomenda-se à Magistrada a observância aos termos do Provimento nº 12/2015/CGJCE, que regulamenta o procedimento de inspeção judicial, de caráter obrigatório e periodicidade anual.

Em relação aos processos que somente foram cadastrados no SPROC a partir de 2013, recomenda-se que a Unidade identifique as datas exatas de distribuição, para cumprimento integral das Metas do CNJ.

Por fim, tendo em vista o excessivo número de processos que encontram-se paralisados, sugere-se a atuação do Grupo de Descongestionamento do Interior.

É o relato, que ora se submete à apreciação desse Colendo Conselho Superior da Magistratura.

Publique-se.

Fortaleza/CE, 09 de dezembro de 2016.

Desembargador **FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**
Corregedor Geral da Justiça

DEMETRIO SAKER NETO
Juiz Corregedor Auxiliar